

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. EDSON DINIZ PEREIRA, responsável pelo Controle Interno da Administração Regional do Outeiro –AROUT, nomeado nos termos da Portaria nº 070/2013-GAB/AROUT, de 21 de Outubro de 2013 declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, nos termos do § 1º, do art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 031/2016, celebradamente AROUT e ATLANTA RENT CAR LTDA, referente ao primeiro termo aditivo ao contrato nº 01/2016, vinculado à Dispensa de Licitação nº 01/2016/AROUT, para locação de veículos fixos, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providencias de alçada.

Edson Diniz Pereira

Responsável pelo Controle Interno